



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
N.º: 1478
ENT: 2143

SUA COMUNICAÇÃO DE
29/04/2020

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.:
PROC.

DATA

Assunto: Pergunta n.º 1959/XIV/1.ª (BE)

Na sequência da Pergunta *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sobre o «programa de emergência para o setor do cinema e audiovisual», prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. O ICA encerrou o ano de 2019 com um saldo de gerência de valor total de € 18.375.211,00.

Este saldo, bastante significativo, resulta essencialmente do facto dos operadores de televisão por subscrição não terem procedido em 2013 ao pagamento das taxas a que estavam obrigados e só terem regularizado a situação em 2014, ano a partir do qual se estabilizaram os pagamentos por parte dos operadores.

Acresce que ao longo dos últimos anos a execução dos apoios financeiros não tem acompanhado o ligeiro aumento da receita, o que implica um aumento adicional do saldo de gerência.

Todos os anos o ICA, na sequência do pedido de integração do saldo de gerência, tem solicitado a aplicação em despesa de parte do seu saldo de gerência para fazer face aos apoios financeiros a executar para o ano em questão.

Nesse sentido e caso seja necessário, o ICA poderá recorrer a estas verbas, embora mediante autorização da área das finanças.



2. De acordo com os artigos 1.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho, a representação, a condução estratégica e gestão do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema cabe ao Turismo de Portugal, I.P.

No entanto, o ICA, I.P., no âmbito da sua atividade relativa ao programa de Incentivo à produção cinematográfica e audiovisual, pode confirmar que, em 2020, este programa atribuiu apoios financeiros a quatro projetos de produção cinematográfica ou audiovisual, no montante acumulado de € 1.136.168,66, tendo sido efetuados 17 pagamentos, relativos a projetos de 2018, 2019 e 2020, no montante total de € 1.271.086,53.

À presente data, encontram-se 17 requerimentos de admissão ao benefício do Incentivo em análise.

5. Até à presente data não se verificou uma variação significativa nas taxas previstas na Lei do Cinema e do Audiovisual, nomeadamente na taxa de exibição e na taxa de subscrição. É possível que se venha a registar uma quebra na taxa de exibição a partir de meados de maio. No entanto, o ICA não dispõe ainda de dados que permitam aferir valores e potenciais impactos no seu orçamento.

Salientamos, que a principal fonte de receita do ICA é a taxa de subscrição, a qual recai sobre os subscritores de televisão não se prevendo que possa existir uma quebra da mesma.

Destacamos ainda que o ICA desde o início do ano de 2020 já pagou cerca de 5.5M€ relativo a apoios financeiros. Em período homólogo de 2019 foram pagos 5,18M€. Isto permite concluir que os pagamentos de apoios realizados em 2020 encontram-se dentro de um padrão de execução regular.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil